UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 519/92

Aprova Projeto de Organização do Núcleo de Pesquisa e Extensão-NUPEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a organização no Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Pedagogia-NUPEX, do Departamento de Pedagogia do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de Educação do CESA e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 1992.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR